



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 067/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026
29/07/2026.

DOS FATOS

- I) Foi protocolada tempestivamente impugnação ao edital supracitado pelo CRT-MG, no dia 24/07/2026 via e-mail.
- II) Foi expedido Parecer Jurídico pela Procuradoria Municipal que orientou a retificação e republicação do edital do processo supracitado

DA LEGISLAÇÃO

O artigo nº 164 da Lei Federal 14.133/2021 dispõe: *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conforme parecer jurídico, considerando a necessidade de retificação do Edital por parte da Secretaria demandante do referido processo, ADIA-SE, SINE DIE a sessão em epígrafe, concluídas as devidas providências o processo será retomado, e nova data será estabelecida.

Publica se:


Willian Borges da Silva
Agente de Contratação